

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Complementares e Arquivos Técnicos Reforma, Ampliação dos Gabinetes e Construção do Novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA

1. BASE DE CÁLCULO

O valor estimado para a contratação da empresa especializada em projetos de engenharia e arquitetura foi calculado com base nos seguintes critérios:

- **Complexidade da demanda:** A elaboração de projetos complementares (elétrico, hidrossanitário, prevenção contra incêndio, acessibilidade, climatização, acústica, entre outros) exige mão de obra qualificada e conhecimento técnico especializado.
- **Tamanho e especificações da obra:** A reforma e ampliação dos gabinetes, bem como a construção de um novo plenário, demandam estudos detalhados de estrutura, fluxo de pessoas, conforto térmico e acústico, além de adequação às normas legais.
- **Pesquisa de mercado:** Foram consultadas três empresas do ramo na região, obtendo-se uma média de valores praticados para serviços similares.

2. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O preço foi estimado considerando:

- **Honorários técnicos** (equipe multidisciplinar: arquiteto, engenheiros civil, elétrico e de segurança);
- **Custos indiretos** (deslocamentos, levantamentos in loco, softwares especializados);
- **Taxas e encargos** (ART, registros, revisões e adequações pós-aprovação).

3. COMPROVAÇÃO DE ECONOMICIDADE

- **Análise comparativa:** O valor proposto está dentro da média de mercado para serviços equivalentes em municípios de porte similar.
- **Otimização de recursos:** A contratação de projetos completos evita retrabalhos e gastos extras na fase de execução da obra.

4. CONCLUSÃO

O preço estimado para a contratação **atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência**, conforme exigido pela Lei 14.133/2021, e está devidamente embasado em pesquisas e parâmetros técnicos.

São Felix do Xingu – Pará, em 19 de março de 2025.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA